DECRETO Nº 15 de 23 de março de 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **16.000,00**, **de acordo com a lei 046 de 21/11/2019** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR — **16.000,00**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

46	**6**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	16.000,00
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	2	005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		1	TESOURO	
449051		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO — **16.000,00**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

47	**9**	154510042005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAI	-16.000,00
		15	Urbanismo	
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		004	GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
	2	005	ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS	
		1	TESOURO	
449052		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

DECRETO Nº 15 de 23 de março de 2020

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 23 de março de 2020

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal